



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 160/2024

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr^a. *Maelme Aparecida Mesquita*, matrícula 1520, no cargo efetiva de *Agente de Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, de acordo com o item II, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 5% de *Adicional de Ensino Médio*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 19 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal